



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

OFÍCIO Nº. 121 /GAB/PMMA/2025.

Ministro Andreazza/RO, 28 de maio de 2025.

À Sua Excelência
Ver. **JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**
Presidente da Câmara dos Vereadores
Ministro Andreazza-RO.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI - ENCAMINHA

Exma. Sra. Presidente,

Usando das atribuições que me são conferidas pela legislação pertinente em vigor, venho, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com o fito de encaminhar o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Inicialmente, informo que, o presente projeto dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Fazenda, razão pela qual, solicito que o mesmo seja votado em Regime de Urgência.

Certo da compreensão de Vossa Senhoria e dos demais Edis que compõem esta Câmara Municipal vos encaminho o incluso Projeto de Lei, para que o mesmo seja votado em Regime de Urgência, e na convicção da aprovação do mesmo, desde já, envio votos de elevada estima e reconhecimento.

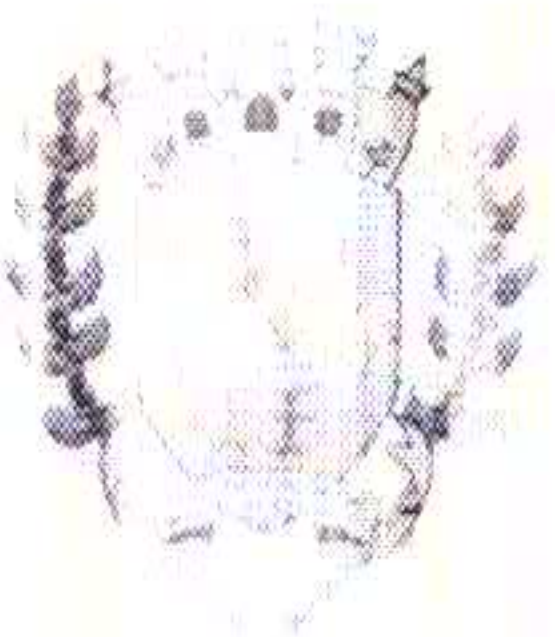
Atenciosamente,

JOSE ALVES PEREIRA:313
09658234

Assinado de forma digital por JOSE ALVES PEREIRA:31309658234
Dados: 2025.05.28 13:19:55 -03'00'

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

Recebido em: 28/05/2025
[Assinatura]



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Ministro Andreazza/RO, 28 de maio de 2025.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 090 /PMMA/2025

Exma. Sra. Presidente,
Ilmos. Srs. Vereadores e Vereadoras:

Encaminho à V. Exas., com grande honra, para apreciação e votação, junto à esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Projeto de Lei, supramencionado, objetiva Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R\$ 250.000,00, (Duzentos e cinquenta mil reais)**, para aquisição de material de consumo, sendo, para copa e cozinha, material de limpeza entre outros, pagamento de inscrição de cursos, manutenção de impressoras, tonner, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Secretaria Municipal de Fazenda, contribuindo, assim, de forma significativa ao bom andamento e efetiva realização das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, sempre voltadas ao Interesse Público.

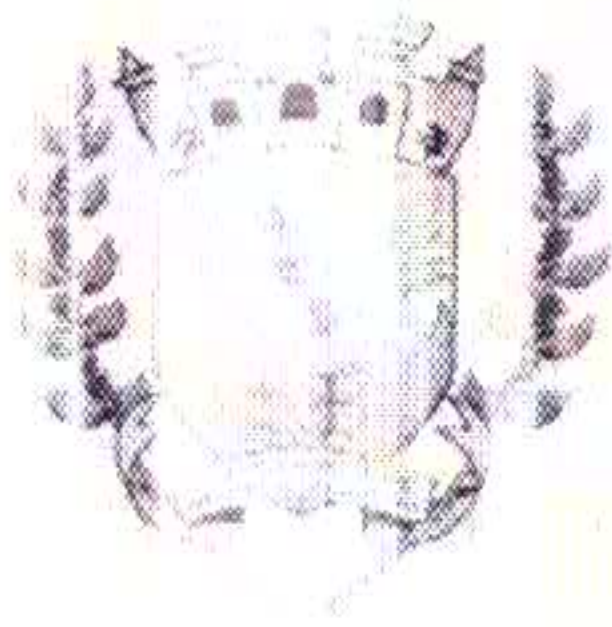
Diante do exposto e pelo que mais será suprido pela dedicação e bom senso dos nobres Edis, reitero o pedido de apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Sendo o que somente se apresenta para o momento, oportunamente, renovo protestos de consideração e apreço.

JOSE ALVES PEREIRA:31
309658234

Assinado de forma digital por JOSE ALVES PEREIRA:31309658234
Dados: 2025.05.28 13:20:15 -03'00'

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

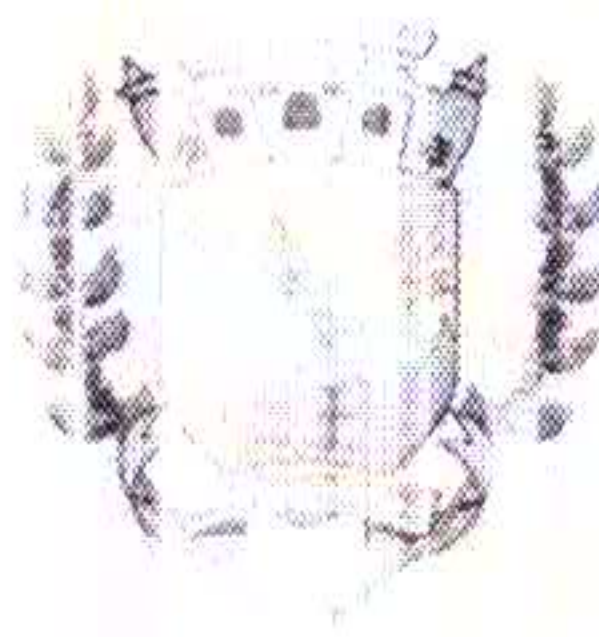
PROJETO DE LEI N.º 050 PMMA/2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 250.000,00, (Duzentos e cinquenta mil reais)**, para aquisição de material de consumo, sendo, para copa e cozinha, material de limpeza entre outros, pagamento de inscrição de cursos, manutenção de impressoras, tonner, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Secretaria Municipal de Fazenda, conforme dotação orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação Do Programa	Elemento De Despesas	FONTE	Valor
02/003	04	122	0005	2	051	3.3.90.30.00.00	RS	25000000
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços administrativos da SEMAP	Material de Consumo	80.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/003	04	122	0005	2	052	3.3.90.30.00.00	RS	25000000
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Ações de Informática da SEMAP	Material de Consumo	30.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/003	04	122	0005	2	052	3.3.90.40.00.00	RS	25000000
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Ações de Informática da SEMAP	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	20.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/004	04	122	0006	2	011	3.3.90.39.00.00	RS	25000000
PMMA/ SEMF	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMF	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMF	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
total							250.000,00	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

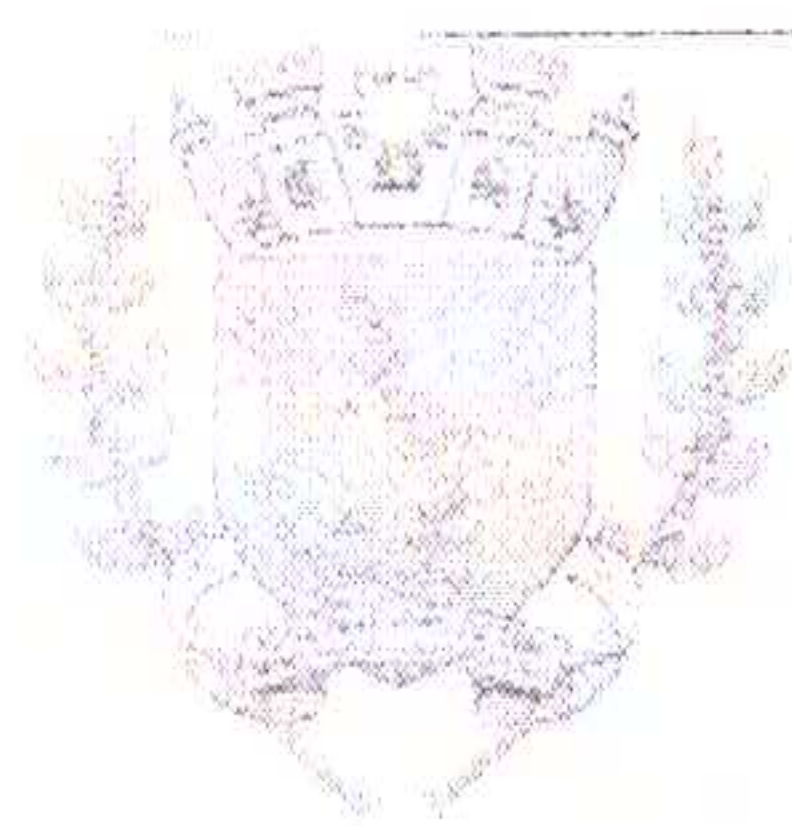
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 28 de maio de 2025.

JOSE ALVES Assinado de forma
digital por JOSE ALVES
PEREIRA:31 PEREIRA:31309658234
309658234 Dados: 2025.05.28
13:20:39 -03'00'

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal


ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Procuradora do Município - OAB/RO 2209



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Estado de Rondônia

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1983

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2024

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 18/02/2025

PÁGINA: 11

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	26.693.863,04	22.019.568,97	PASSIVO CIRCULANTE	911.432,42	918.670,87
Caixa e equivalentes de Caixa	26.162.237,20	21.769.797,94	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	173.834,72	372.744,87
Créditos a Curto Prazo	185.000,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	335.553,87	56.182,46
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	185.000,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	402.343,83	492.703,44
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	346.625,84	249.768,03			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	61.866.762,07	57.305.620,54	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	423.824,54	135.091,47
Ativa Realizável a Longo Prazo	596.989,42	755.489,78	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	257.919,13	75.206,44
Créditos a Longo Prazo	595.923,69	754.424,05	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	165.904,96	40.362,78
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	306.053,98	520.833,51	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária-Clientes	525.478,35	469.199,18	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	1.000,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-235.608,64	-235.608,64			
Amortização Déficit Anual	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	1.065,73	1.065,73			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilização	61.269.772,65	56.550.130,56			
Bens Móveis	25.779.782,27	23.076.923,69			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-3.936.145,24	-2.339.641,56			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	39.366.135,62	35.812.848,43			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Intangíveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL	88.500.625,11	79.325.186,31	TOTAL DO PASSIVO	1.335.256,93	1.053.762,34
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reserva de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reserva de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	87.165.368,18	78.287.475,97
			Resultado do Exercício	8.877.944,21	6.233.211,00
			Resultados de Exercícios Anteriores	78.287.423,97	72.054.264,97
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	87.165.368,18	78.287.475,97
			TOTAL	88.500.625,11	79.325.186,31

ATIVO FINANCEIRO	26.162.237,20	21.769.797,94	PASSIVO FINANCEIRO	8.586.966,11	8.018.850,00
ATIVO PERMANENTE	62.338.387,91	57.555.388,37	PASSIVO PERMANENTE	423.824,54	135.091,47
SALDO PATRIMONIAL				79.389.816,49	74.399.041,48